



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação do General-de-Divisão Reformado MARCOS EDSON GONÇALVES DIAS, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), no período de 2/1/2023 a 20/4/2023, para depor, como testemunha, sobre as manifestações ocorridas em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

JUSTIFICAÇÃO

A autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e (iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

No dia 19 de abril de 2023, a emissora de televisão CNN divulgou, em primeira mão, imagens que mostravam o então ministro do GSI, Gonçalves Dias — G

Dias como é conhecido — com militares do gabinete em meio à ação dos invasores, onde foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação.

É de suma importância que o General Gonçalves Dias, preste a esta Comissão Mista e Inquérito todas as informações relacionadas à sua atuação no dia 8 de janeiro de 2023 para que possamos chegar o mais próximo possível da verdade dos fatos que envolveram as depredações de instalações, da cronologia da circulação de informações anteriores ao desencadeamento dos atos, bem como as suas causas primárias e o desenvolvimento da apuração destes delitos.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)